

EDITAL N. 06/2019/CMDCA

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL CMDCA Nº 01/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Irani-SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Municipal n. 1749/2015 e suas alterações posteriores e na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, resolve:

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 Retificar o Edital do CMDCA nº 01/2019 que trata do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Irani-SC.

ONDE SE LÊ:

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhado o nome e a cópia do documento de identidade deste à Comissão Especial Eleitoral até o dia 05(cinco) de Setembro de 2019.

PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhado o nome e a cópia do documento de identidade deste à Comissão Especial Eleitoral até o dia 27(vinte e sete) de Setembro de 2019.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Ministério Público será cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude.

3.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia-SC, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Irani (SC), 23 de Setembro de 2019.

LELIZ LENZI STEINER
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente